CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 6/2025

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Isac Félix, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Paulistana à Sra. Raquel Kobashi Gallinati Lombardi e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Raquel Kobashi Gallinati Lombardi, nascida em Niterói (RJ) em 24 de março de 1976, é Delegada de Polícia, advogada e mestre em Filosofia, com diversas especializações na área jurídica e de segurança pública. Iniciou sua carreira na Polícia Civil de São Paulo em 2012, após uma década de atuação como advogada, e tem expressiva trajetória em delegacias da capital, além de formação complementar em investigação, gerenciamento de crises, policiamento comunitário e uso de armamento.

Com descendência japonesa e italiana, mantém vínculos com a comunidade Nikkei e atua também como esportista e defensora de artes marciais. Foi a primeira mulher a presidir o Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (SINDPESP), sendo reeleita com ampla maioria. Sua gestão destacou-se pela defesa das condições de trabalho dos policiais civis, idealização de programas e eventos voltados à segurança pública e produção acadêmica relevante, com ênfase na proteção da mulher e no fortalecimento das instituições policiais.

Atualmente, ocupa cargos de liderança na ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Brasil e na Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil, além de exercer o cargo de Secretária de Segurança Pública de Santos desde junho de 2024. Foi eleita repetidamente como uma das melhores delegadas do Brasil. Sua atuação política e institucional é pautada pela valorização das forças de segurança, ampliação da inteligência policial e defesa dos direitos das mulheres e dos grupos vulneráveis, com projetos específicos voltados também à comunidade nipo-brasileira.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem é justificada pela notável trajetória da Sra. Raquel Kobashi Gallinati Lombardi na segurança pública, marcada por liderança, compromisso com a valorização das polícias, defesa dos direitos das mulheres e contribuição à comunidade nipo-brasileira, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 630/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO em 27/08/2025 e juntado ao PDL 6/2025 por Tatiana Coelho Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=661075.